



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 1.067/2024

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições previstas na Lei
nº 7.653/2018, tendo em vista o que
consta no processo nº **21145/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo
Administrativo Disciplinar nº 2.1145/2022, instaurado em desfavor de
DENISE MARÇAL KOPPE, matrícula nº 14946, ocupante do cargo de
Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotada na Secretaria
Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em
contrário, em especial a Portaria nº 2.226/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

